



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102520470), do parecer técnico conclusivo (102520481) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102520482), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102520472), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Franklin dos Santos Nascimento (CPF nº 011.289.825-44), nome artístico “Franklin Estilizado” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102520472), por intermédio da sociedade empresária TALENT EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.110.206/0001-70.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Franklin Estilizado - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal M’Boi Mirim (CC), 15:00 - Duração: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ (), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.031/2024 (102678808).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1, e ALEXANDRE CESAR DE MELO SILVA, RF 9306790, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102520478) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 10/05/2024, às 03:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102752809** e o código CRC **6FE38C00**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010998-2

SEI nº 102752809